



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 27 de agosto de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1406 Ticket: 14060

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 44.743
Assunto: Certidão Negativa de Débitos
Requerente: Marcio Moreira
Deferido em: 26/08/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de agosto de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 44.749
Assunto: Sepultamento
Requerente: Eliane de Souza Bianchini
Deferido em: 26/08/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de agosto de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 44.752
Assunto: Certidão Negativa de Débitos
Requerente: Lígia da Costa Machado
Deferido em: 26/08/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de agosto de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 44.775
Assunto: Prorrogação Licença Gestante, conforme Lei Complementar nº 48 de 4 de junho de 2014.
Requerente: Valéria Aparecida Rodrigues de Souza
Deferido em: 26/08/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de agosto de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 44.771
Assunto: Sepultamento
Requerente: Waldir Aparecido de Lima
Deferido em: 26/08/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de agosto de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:

Protocolo: nº 44.781
Assunto: Certidão de Valor Venal em nome de Gilmar Lucatelli
Requerente: Simone Alves Bergamin
Deferido em: 26/08/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de agosto de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 44.783
Assunto: Parcelamento de Dívida Ativa
Requerente: Roseli Panicacci Franco de Oliveira
Deferido em: 26/08/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de agosto de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 44.800
Assunto: Mudança de Cavalete
Requerente: Wilson Parmezani
Deferido em: 26/08/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de agosto de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 44.809
Assunto: Certidão Negativa de Débitos
Requerente: Benedito Camilo de Faria
Deferido em: 26/08/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de agosto de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 27 de agosto de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1406 Ticket: 14060

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 00072/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina, torna público que esta fará realizar, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 547/2006, Pregão Presencial – Registro de Preços para aquisição de cartuchos, tintas e toners para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Centro de Referência de Assistência Social do município. O Edital está disponível, a partir do dia 26/08/2019, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: ocorrerá no dia 06/09/2019 às 09:00 horas. Certame: ocorrerá no dia 06/09/2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Regiane Mianti de Lima, Pregoeira.

Albertina, 26 de agosto de 2019.

Regiane Mianti de Lima
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

2º Termo Aditivo ao convenio nº 01/2019

Partes: Município de Albertina e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANDRADAS

Objeto: Objetiva o presente ato jurídico, a cooperação entre COVENENTE e CONVENIADA visando o atendimento médico hospitalar emergencial dos habitantes do Município de Albertina-MG, com consultas, exames, internações e cirurgias, conforme serviços oferecidos pelo SUS. Através da conjugação de esforços da CONVENIADA e do COVENENTE, com apoio financeiro deste, aquela desenvolverá ações e serviços para a assistência a saúde da comunidade de Albertina, visando a reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do SUS - Sistema Único de Saúde, através da CONVENIADA.

Vigência: 01/09/2019 à 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de agosto de 2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 26/08/2019

OBJETO: Contratação da Secretaria de Estado de Governo para a prestação de serviços de publicações de 200 centímetros/coluna no DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS, sendo publicações de editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 4/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº 5.270/2019, nos termos do disposto no art. 25, I da Lei nº.

8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

INEXIGIBILIDADE de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa Secretaria de estado de Governo, inscrito no CNPJ: 05.475.103/0001-21, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, com o valor total de R\$ 17.718,00 (dezesete mil setecentos e dezoito reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013 e Lei nº1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 26 de agosto de 2019.

Joelma Aparecida dos Santos
Presidente da CPL

José Eduardo Lucatelli de Luca
Vice-Presidente da CPL

Maristela Luiz
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 4/2019, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual inexigiu, com fundamento no art. 25, I da Lei nº. 8.666/93, a favor da Secretaria de Estado de Governo, inscrito no CNPJ: 05.475.103/0001-21, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, nos termos do art. 25, I da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 26 de agosto de 2019.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº1154, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.299 de 21 de novembro de 2018.

Considerando o Ofício nº 50/2019, de 15 de agosto de 2019 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 15 de agosto de 2019, sob o nº 44.657.

Decreta:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 27 de agosto de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1406 Ticket: 14060

Art.1º Fica abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo os respectivos valores indicados:

01.01.01.031.5001+.2004.3390.14.00-8 Fonte 100	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.01.01.031.5001.2003.3390.36.00-5 Fonte 100	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Art.3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 26 de agosto de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Portaria nº 5.339, de 26 de Agosto de 2019.

“Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Móveis Do Município de Albertina e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Município de Albertina, composta pelos seguintes membros:

- Vera Lucia Domingues de Oliveira – Fiscal de Postura/Tributos/Patrimônio;
- Regivani Campanhari Fulaneti– Agente Administrativo V;
- José Eduardo Lucatelli de Luca – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º O mandato da comissão referida no art. 1º terá vigência de 01 ano, podendo ser alterado mediante portaria, conforme necessidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 5.337 de 20/08/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de Agosto de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
